

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando a necessidade buscar subsídios para revisar e ajustar o registro contábil;

Considerando a necessidade de implantação do sistema informatizado do registro contábil;

Considerando a necessidade de implantação do sistema informatizado do controle patrimonial dos bens que compõem o ativo permanente da CEASA/GO;

RESOLVE:

I. Instituir Comissão para apurar os bens do Patrimônio Ativo Permanente da CEASA/GO.

§1º. Todos os bens deverão ser tomados, bem como devidamente identificados;

§2º. Deverá ser emitido Termo de Responsabilidade pela guarda e zelo dos bens, por gerência, com sua especificação e estado de conservação;

§3º. Os bens considerados sucatas deverão ser recolhidos para posterior destinação e baixa dos registros contábeis.

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 3522-9000 – CEP: 74.675-090
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br Site: www.ceasa.goias.gov.br
Goiânia - Goiás



II. Nomear os Servidores **KLEBER GUEDES MEDRADO, VALDIR VELOSO RODRIGUES, TÂNIA LÚCIA BONFIM QUEIROZ** e **CAIO JOAQUIM VARGAS DE SOUSA**, para comporem a comissão instituída no inciso I, sob a presidência do primeiro, para realizar o inventário do exercício de 2021.

§1º. A Comissão deverá apresentar Relatório Consolidado, por gerência, do Ativo Permanente da CEASA/GO, até 1º de abril de 2021.

III. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

Recebido:	<i>Caio Joaquim</i>
Data:	<i>01/02/21</i>
Horário:	<i>08:39</i>


WILMAR DA SILVA GRATÃO
DIRETOR PRESIDENTE

*Recebi em
29/01/21*


*Recebi em
29/01/2021*


*RECEBI EM
29.01.21*
